



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 04 de junho de 2014 - Nº 4627

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado como Beco “MARIA VITÓRIA SILVA DO NASCIMENTO”, o Beco A, que se inicia na Rua Eloy Martins Pereira e termina na Rua Helena Paes de Souza, no Bairro Alto União.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.546

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 098/2014, 099/2014 e 0100/2014, datadas de 29 de maio de 2014, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 098, de 29 de maio de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas

competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão a aprovada em Reunião ordinária, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2014.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. do relatório anual de gestão do ano de 2013, em conformidade com as deliberações do plano Municipal de saúde.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. analisou e apreciou a apresentação do relatório anual de gestão de 2013, em reunião realizada em 10 de abril de 2014.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. em conformidade com a portaria 2.135/2013 do MS, deliberou pela apreciação do relatório anual de gestão de 2013, na pauta para a reunião de 29 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Aprovar a resolução 098/2014 do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião Ordinária do CMS realizada em 29 de Maio de 2014, Que dispõe referente á decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando e aprovando o relatório anual de gestão 2013, em consonância com o plano Municipal de Saúde, destacando que a SEMUS, apresente relatório de monitoramento, avaliação e acompanhamento quadrimestral, junto ao conselho municipal de saúde com os indicadores e síntese das ações realizadas, por ocasião da prestação de contas (Audiências Públicas).

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2014.

Aprovado pelo Decreto nº 24.546/14.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 098 em 30 de maio de 2014.

Homologada, Decreto

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Secretário Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

RESOLUÇÃO CMS Nº 099, de 29 de maio de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão a aprovada em Reunião ordinária, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2014.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. da Proposta de adesão ao segundo termo da Política Estadual de Cofinanciamento para Atenção Primária a Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo - PECAPS Em conformidade com as deliberações do plano Municipal de saúde.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. analisou e apreciou a apresentação da Proposta de adesão ao segundo termo da Política Estadual de Cofinanciamento para Atenção Primária a Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo-PECAPS. Em reunião realizada em 29 de Maio de 2014.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. aprovou o termo de adesão da Política Estadual de Cofinanciamento para Atenção Primária a Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo-PECAPS. Em reunião realizada em 29 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Aprovar a resolução 099/2014 do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião Ordinária do CMS realizada em 29 de Maio de 2014, Que dispõe referente á decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando e aprovando a Proposta de adesão ao segundo termo da Política Estadual de Cofinanciamento para Atenção Primária a Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo-PECAPS. Em reunião realizada em 29 de Maio de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2014.

Aprovado pelo Decreto nº 24.546/14.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 099 em 30 de maio de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0100, de 29 de maio de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão a aprovada em Reunião ordinária, realizada no dia 29 de Maio de 2014.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. referente aos contratos e convênios celebrados com Secretaria Municipal de Saúde, de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo, em reunião realizada no dia 29 de Maio de 2014

Considerando-se que o plenário do C.M.S. Analisou, debateu e apreciou e deliberou referente ao fluxo de contratos e convênios da Secretária Municipal de Saúde, de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo, em reunião realizada no dia 29 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Aprovar a resolução 0100/2014 do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião Ordinária do CMS realizada em 29 de Maio de 2014, Que dispõe referente á decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando e aprovando sobre a obrigatoriedade referente aos Contratos e Convênios, celebrado pela Secretária Municipal de Saúde SEMUS de Cachoeiro de Itapemirim. E. Santo.

Contratos e Convênios

Art. 1º Aprovar a decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), sobre a obrigatoriedade de deliberação e aprovação prévia dos contratos e convênios a serem celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo (SEMUS)

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde (C.M.S.)

a. minuta dos convênios e contratos e respectivos termos aditivos ou renovações, exceto aqueles celebrados em função de aquisição de materiais de limpeza, e materiais burocrático;

b. cópia completa dos autos que compõe o processo do instrumento a ser celebrado;

c. demais documentos que o conselho Municipal de Saúde Julgar necessário.

Art. 3º A deliberação do Conselho Municipal de Saúde (C.M.S.) ocorrerá por meio de relatório conclusivo que deverá ser submetido a votação do plenário. A decisão do Conselho será consignada através de resolução.

Art. 4º. A continuidade do processo relativo ao convênio e/ou contrato fica condicionada a manifestação final do CMS.

Parágrafo único – É obrigatório que seja anexada ao processo, cópia da Resolução que deliberou sobre o instrumento analisado.

Art. 5º Após celebração do instrumento de convênio e/ou contrato, caso seja aprovado, será designado 01 (um) Conselheiro que ficará responsável por seu acompanhamento no período de vigência.

Art. 6º Ficam excluídos da presente Resolução os convênios e/ou contrato celebrados e em andamento, exceto os seus respectivos termos aditivos ou renovações que tramitarem a partir de sua publicação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2014.

Aprovado pelo Decreto nº 24.546/14.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0100 em 30 de maio de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 24.547

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9902/2014, da SEMFA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Gerente de Empenho e Contabilização, Padrão FG-TA2, a servidora **ANA RAQUEL CYPRIANO**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 30 de maio de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.548

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.547/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CRISTIANE DA SILVA** para exercer a função gratificada de Gerente de Empenho e Contabilização, Padrão FG-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 02 de junho de 2014, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 941/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **CIRLENE SOARES COELHO SOUZA**, Professor PEB B V (código 17.001), lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 10 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, nos termos dos Artigo 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 271/2014**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 8457/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MARA LÚCIA ROSSI MOURA**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 03 (três) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2014, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 272/2014**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **DANINE DE SOUZA LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 086/2014 27/05/2014	COMERCIAL LIDER LTDA	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Leite) conforme as especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 073/2013.	1 - 27.108/2013 1 - 11.267/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 273/2014**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar as servidoras municipais **LUCIMARA BARBIERI DAM, ANGELINA ROSA GONÇALVES e TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 085/2014 27/05/2014	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA - EPP	Aquisição de Lanche e Marmitex conforme especificações do Anexo I, Itens nº 004 e 005, do Edital de Pregão nº 030/2013.	51 - 4751/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 277/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 2375/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ELIANA BRISON HEMERLY**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2014, em prorrogação à Portaria nº 335/2012, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 278/2014**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14.252/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MAISA DA SILVEIRA COELHO LYRA**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 03 de maio de 2014, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 279/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 05 (cinco) dias, por motivo de Paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALEXANDRE TEIXEIRA MACHADO	SEME	12/05/2014	15.237/2014
VANDERSON DOBROVOLSKI SERAFIM	SEME	06/05/2014	14.536/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 280/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
JONI DAS NEVES NOGUEIRA	SEMFA	29/04/2014	15.455/2014
MARIA APARECIDA RODRIGUES PINTO	SEME	10/05/2014	15.544/2014

NICEIA CARDOZO DA SILVA BEDIN	SEMFA	02/05/2014	15.062/2014
TEREZA ROSA	SEME	07/05/2014	14.834/2014
ZENILDA ROSA	SEMDURB	07/05/2014	14.879/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 282/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 087/2014 27/05/2014	WAGNER LUIS DOS SANTOS - ME	A Contratação de Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de circulação diária Municipal, conforme as especificações do Anexo I, Item 001, do Edital de Pregão nº 013/2014.	1 – 3.489/2014 51 – 11.316/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 283/2014

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMASI, e **HUMBERTO MATOS CORREIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 088/2014 27/05/2014	WAGNER LUIS DOS SANTOS - ME	A Contratação de Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de circulação diária Municipal, conforme as especificações do Anexo I, Item 001, do Edital de Pregão nº 013/2014.	1 – 3.489/2014 1 – 10.265/2014 1 – 10.267/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 292/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 46- 3418/2013, 1 – 26.313/2011 e 1-36.281/212,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação por tempo indeterminado da servidora municipal **RENATA TORRES VALIM**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 22 de abril de 2014, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da Medicina do Trabalho/SEMASI/PASS, exercendo atividades na Biblioteca Escolar da EMEB “Anacleto Ramos”, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 097/2014.

CONTRATADA: CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aquisição de Cimento, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 007/2014.

VALOR: R\$ 96.760,00 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.1842.2.225**,

Despesa: **3.3.90.30.24.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Wilke Zanette Mozer – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 16.325/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: USIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, do fármaco Exelon Patch 15, atendendo à determinação judicial do processo de nº 011.12.005548-5, em favor da Sr. Odette Altoé Moreira.

VALOR: R\$ 1.330,50 (hum mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), referente a 3 caixas do medicamento.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Protocolo nº 51-43.957/2012.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS VALES E DO CAFÉ.

OBJETO: Ratear despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS, nos termos do Inciso II, do § 1º, do art. 2º da Lei nº. 11.107/05 do Contrato de Consórcio Público e a Lei Municipal Nº 6.941/2014, visando promover o desenvolvimento socioeconômico, turístico e histórico-cultural dos municípios consorciados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XXVI.

PROCESSOS: Prots nºs 1 – 40.438/2013 e 1 – 4.736/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por incorreção no objeto

CONTRATADA: AQUILES DIAS DA MOTA e S/MADELAIDE BALLIANA DA MOTA.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Virgínia, nº 42, Bairro Guandu, para funcionamento dos almoxarifados da SEMUS e do estoque da farmácia básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. Nº 51 – 12.674/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em

virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0114.000.856-1

Reclamado: CIFRA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ : 08.030.215/0001-67

Reclamante: REGINA LUCIA DA SILVA

Notificação para comparecimento em audiência.

Data da Lavratura: 21/05/2014

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, no dia 17/06/2014 às 11:00 horas.

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Junho de 2014.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SILAS LAMBALDUCE DO QUINTO, CPF: N° 752.420.877-49, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N° 42027/2013, para a atividade 18.05 – Corte e movimentação de terra, localizada na Rodovia do Contorno, km 01 – Santa Rosa – Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 0880

COMUNICADO

SILAS LAMBALDUCE DO QUINTO, CPF: N° 752.420.877-49, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP N°044/2014, válida até 10 Maio de 2014, Licença de Instalação – LI N° 069/2014, válida até 22 de Julho 2014 e a Licença de Operação N° 072/2014 válida até 22 de Abril de 2018, para a atividade 18.05 – Terraplanagem (corte e/ou aterro) exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento. Localizada na Rodovia do Contorno, km 01 – Santa Rosa – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF:0956

COMUNICADO

ANEILDO GUEDES BARBOSA, CNPJ N° 17.403.717/0001-87, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo N° 3310/2013, e a Licença de Operação – LO por meio do protocolo N°23440/2013 para atividade 24.03 – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso. Localizada na Rua Francisco Martins, N°23 – Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim- ES
NF: 0957

COMUNICADO

PEDRO PAULO DA CUNHA, inscrita no CPF N°903.677.317-20, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA da Anuência Prévia Ambiental – APRA, N°003/2014, com validade até 19 de maio de 2018, para atividade N°01.05 – Extração manual de areia em leito de rio. Localizada na Localidade de Fazenda Fruteiras, Zona Rural, S/N° - Distrito de Conduru - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF:00958

COMUNICADO

L.N PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ N°09.314.197/0001-08, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI N° 005/2014, válida até 06 de Abril de 2014, para a atividade 105.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas . Localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, S/N°, KM 08 – Coronel Borges – Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF:0959

COMUNICADO

R.R INDUSTRIA E COMERCIAL DE MINERAIS LTDA – ME, CNPJ N°19.507.713/0001-74, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N° 16600/2012 para atividade 17.14 – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros). Localizada na Localidade de Santa Barbara, S/N° – Distrito de Gironda – Cachoeiro de Itapemirim- ES
NF: 0960

COMUNICADO

ANEILDO GUEDES BARBOSA, CNPJ N° 17.403.717/0001-87, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP N°048/2014, válida até 06 de agosto de 2014, Licença de Instalação – LI N° 072/2014, válida até 06 de agosto de 2014 e a Licença de Operação N° 079/2014 válida até 07 de maio de 2018, para a atividade 24.03 – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso. Localizada na Rua Francisco Martins, N°23 – Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim- ES
NF:0961

COMUNICADO

L. J. TRANSPORTES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ: 11.884.008/0001-84, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO por meio do protocolo N° 40919/2013 para a atividade N°05.10 - reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Rua João Bosco Fiório, S/N° – Galpão 02 – Baixo Monte Cristo – Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF 0962

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM